

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

## PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO CNPJ 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 35/2017

Sala das Sessões AU 1 03 1 2017

**Encaminhamento**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Cesar Eduardo de Freitas Mendes

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, que determine ao setor competente da municipalidade, a execução dos serviços de passagem de máquina e cascalhamento nas estradas dos seguintes Bairros: Estrada Nova, Vieiras, Jardim Santa Cristina e Bairro dos Bons, como também na estrada que liga o Bairro da Estrada Nova ao Vieiras , neste município.

## **Justificativa**

Justifica-se a presente indicação em virtude das inúmeras reclamações que estão chegando a esta Casa, referentes às péssimas condições de tráfego nas estradas que apresentam verdadeiras "crateras" por todo o leito carroçável, sendo que com as fortes chuvas a situação se agrava ainda mais.

Sendo assim, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade, a execução dos serviços de passagem de máquina e cascalhamento nas localidades solicitadas.

Certo do pronto atendimento à minha solicitação, visto ser a mesma de fácil resolução, de antemão agradeço em nome dos moradores dos Bairros.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2017.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes Vereador

Cesus formed de J mendes